

DELIBERAÇÃO Nº 06/2024

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido extraordinariamente em 20 de maio de 2024 e no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de fortalecer os mecanismos de coordenação e cooperação entre os Conselhos Municipais de Direitos da Mulher;

DELIBERA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, o Fórum Estadual dos Conselhos Municipais de Direitos da Mulher, como uma instância de caráter permanente com o objetivo de mobilização, articulação e fortalecimento do controle social de políticas públicas dos direitos das mulheres no Estado do Paraná.


Art. 2º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos em Regimento Interno aprovado em reunião extraordinária convocada para esse fim.

Art. 3º O Fórum terá como objetivos específicos:

- I – Promover a integração e cooperação entre os Conselhos Municipais;
- II – Facilitar a troca de informações e experiências sobre políticas públicas de direitos das mulheres;
- III – Atuar como um canal de comunicação entre os Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **IVANETE PAULINO XAVIER**
Data: 21/05/2024 16:36:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ivanete Paulino Xavier
Presidente do CEDM/PR